



DECRETO Nº. 2207, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VIII EDIÇÃO Nº 2258 P.º 02
DATA 01/02/2024

Decreta **PONTO FACULTATIVO**
nos Órgãos da Administração
Pública Municipal e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Feriado da “Emancipação Política de Umbaúba”, comemorada no dia 06 de fevereiro de 2024 (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 05 de fevereiro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, na área da saúde e segurança pública, incluindo, excepcionalmente, os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br